

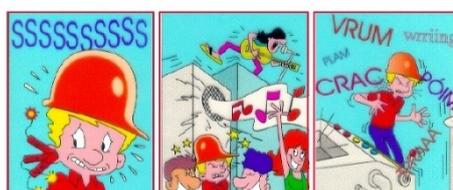
DIÁLOGO DE SEGURANÇA - DDS

EFEITOS DO RUÍDO NA SAÚDE HUMANA



A consequência mais evidente é a SURDEZ, que depende de alguns fatores, como: intensidade, tipo de ruído (contínuo, intermitente ou de impacto), sua qualidade (sons agudos são mais prejudiciais que os graves), susceptibilidade individual, tempo de exposição e a idade.

A surdez pode ser dividida em três grupos que são:



Trauma
Acústico

Perda
Temporária

Perda
Permanente

A surdez temporária é caracterizada pela dificuldade de audição, embora passageira, que notamos após exposição por algum tempo a ruído intenso. A exposição prolongada e repetida ao ruído

é capaz não só de causar a surdez temporária como, potencialmente, provocar a surdez permanente. Se a exposição for repetida antes de uma completa recuperação, pode tornar-se surdez permanente, podendo ainda ocorrer a fadiga dos músculos do ouvido médio. A surdez permanente é a perda irreversível da capacidade auditiva, devido à exposição contínua, ou seja, o trabalhador fica exposto ao ruído de intensidade excessiva, sem proteção auditiva. No princípio, ocorre a destruição das células no início do caracol, sensível a sons de 4.000Hz, e a alteração não é percebida por não atingir a frequência da fala. As perdas progridem até atingir frequências da comunicação oral, entre 250 e 2.000 Hz, quando a vibração chega ao ouvido, mas não consegue ser transmitida. O trauma acústico é de instalação repentina após a exposição a ruído intenso como de explosões e impactos, que podem causar perfurações no tímpano e mesmo deslocamento dos ossículos, causando a surdez temporária ou permanente. Outros efeitos possíveis, além destes, podem ser causados nos demais sistemas orgânicos, como ações no sistema cardiovascular, aumento da pressão sanguínea, aceleração da pulsação, aumento da liberação de hormônios, condições idênticas às de situações de medo ou stress, contração dos vasos sanguíneos, dilatação das pupilas, redução da velocidade de digestão, irritabilidade, desconforto, diminuição da eficiência do trabalho e prejuízo às atividades que dependam da comunicação oral, pois o ruído mascara a voz.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SEGURANÇA DO TRABALHO

Viçosa: Telefone (31) 36122239 – Email: segurancadotrabalho@ufv.br / Florestal (31) 3602-1030 – Email: stcaf@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

REGISTRO DE DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA			
TEMA:		CARGA HORÁRIA:	
DIA:		HORÁRIO:	
INSTRUTOR:		MATRÍCULA UFV:	
PARTICIPANTES			
	MATRÍCULA UFV	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			